



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0447/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 413/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0391/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 238/2023-PJAAN;

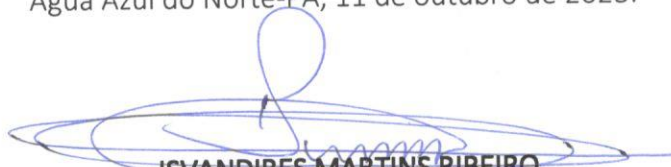
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEONICE FRANCA DE MIRANDA**, matrícula nº 00211-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2023.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2023

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**7420699B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0442/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 388/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0366/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 230/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº **EDIVALDO CABRAL RODRIGUES**, matrícula nº 00216-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**477A10B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0446/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 412/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0391/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 236/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WANGRED SOBRINHO DOS REIS**, matrícula nº 002735-2,

Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**46E0ED58

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0447/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 413/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 0391/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 238/2023-PJAAN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEONICE FRANCA DE MIRANDA**, matrícula nº 00211-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de outubro de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**5CFBDF8B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0448/GPMAAN/2023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;